



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
Autorquia Municipal – Lei nº 1755/89 CNPJ:22.236.244/0001-00
Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

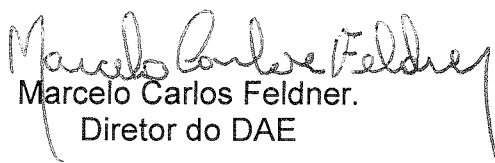
(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

O Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, através de seu Diretor o Sr. MARCELO CARLOS FELDNER, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0012/2025, Dispensa de Licitação nº 009/2025, com o objetivo da contratação de Aquisição/Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES, REFRIGERANTES, SUCOS E MARMITEX PARA ATENDER E SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO EM MANUTENÇÃO, EVENTOS E RECEPÇÕES DE AUTORIDADES PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA – MG NO EXERCÍCIO DE 2025, houve por bem **AUTORIZAR** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

Empresa(s)	Valor Homologado
COMERCIAL PÃO QUENTE	R\$ 14.500,00
AUGUSTO DE FREITAS LTDA	R\$ 39.709,40

Por fim, requer ao setor de licitações que, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, convoque a empresa vencedora para assinar o termo de contrato ou retirar sua proposta com a devida justificativa, dentro do prazo de 05 dias úteis, sem prejuízo das sanções previstas.

Tupaciguara-MG, 09 de Abril de 2025.


Marcelo Carlos Feldner.
Diretor do DAE